



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 006/2025

O Vereador(a) **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja retomada a participação da Prefeitura Municipal no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Alto Feliz participou de dois ciclos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), em 2022 obteve 85,50% (elevado) de índice de transparência, decaindo significativamente em 2023 para o índice de 66,89% (intermediário).

O Programa Nacional de Transparência Pública é uma iniciativa voltada para promover e avaliar a transparência das informações públicas e se baseia em uma série de critérios de avaliação que ajudam a medir o grau de transparência das entidades públicas, permitindo comparações e gerando indicadores de melhoria.

Saliento que em 2024 não houve registro avaliativo tanto da Prefeitura Municipal, como da Câmara de Vereadores, portanto é relevante notificar ao controle interno, suas atribuições, conforme descrito na cartilha do PNTP:

- Controle interno dos Poderes e órgãos avaliados

a. Observar as regras e o cronograma do Programa.

b. Recomendar ao gestor a implementação de melhorias no portal transparência do respectivo Poder ou órgão e **monitorar** a implementação.

c. Avaliar a transparência do respectivo Poder ou órgão, quando assim definido pelo respectivo Tribunal de Contas.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

d. Sugerir ao respectivo Tribunal de Contas oportunidades de progresso para o Programa.

e. Divulgar o Programa e resultados.

Aderir a avaliações nos permite medir os acertos e corrigir os erros primando pelo bem comum, transparência, credibilidade e confiabilidade da Prefeitura Municipal perante a sociedade.

Alto Feliz, 20 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB